ATA N.º 22/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE

30/11/2022

"Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões".

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas nove
horas, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta,
ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei
Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores Dr. Licínio de
Jesus Palhavã, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, Drª. Madalena Isabel Colaço
dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz
e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide
Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara
Municipal, designadamente, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra.
Carmen da Conceição Santos, O Chefe da Divisão de Obras M;unicipais, Enº.
Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e
Desporto, Dra. Brigitte Capelôa, o Chefe da Divisão de Proteção Civil,
Planeamento e Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, o Chefe da Unidade
de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe da
Unidade de Desporto e Juventude, Dra. Oriana Dias e a Coordenadora Técnica,
Olívia da Conceição Eulálio, na qualidade de secretária
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I À LEI Nº. 75/2013, DE
12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DOS LOCAIS FIXOS DE VENDA AMBULANTE, NA PRAIA DE MIRA - PASSAGEM DE ANO 2022/2023
A Câmara Municipal deliberou, por or maioria, com duas abstenções, dos
Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a
favor, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul Almeida e Senhores Vereadores,
Prof. Artur Fresco, Dra. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide,
aprovar a <i>proposta nº. 468/2022</i> , do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da
ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº.
75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 24 de
novembro de 2022, pela Sr ^a . Vereadora Dr ^a . Madalena Santos, no uso de

competência delegada, relativo à abertura de concurso na modalidade de hasta
pública, para atribuição de locais fixos de venda ambulante, na Praia de Mira,
para a passagem de ano de 2022/2023
PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL, OPÇÕES DO PLANO,
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E MAPA DE
PESSOAL PARA O ANO DE 2023
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos
Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a
favor, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul Almeida e Senhores Vereadores,
Prof. Artur Fresco, Dr ^a . Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide,
aprovar a <i>proposta nº. 469/2022</i> , do Sr. Presidente da Câmara, contendo a
proposta de orçamento e plano orçamental plurianual, opções do plano,
autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e mapa de
pessoal para o ano de 2023, documentos que se encontram anexos à presente
ata, dela fazendo parte integrante
Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo
do Município, nos termos das alíneas a) e o), do nº. 1 do artº. 25º. da Lei nº.
75/2013, de 12 de setembro
O sr. Presidente da Câmara enalteceu e agradeceu o trabalho dos serviços
responsáveis pela elaboração dos documentos em apreço, enfatizando o
empenho demonstrado pelo Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e
Aprovisionamento, Dr. João Rocha, assim como pelo Dr. Olinto Vieira, técnico
ao serviço da Autarquia, destacando o esforço de ambos, na elaboração de
documentos de tão grande complexidade, cumprindo sempre as regras
contabilísticas vigentes, com vista à sua aprovação pelo Executivo Municipal
De seguida, fez uma apresentação sucinta do orçamento do Município de
Mira para o ano de 2023, começando por referir que o mesmo tinha sido o mais
difícil de fazer dos últimos anos, dado o cenário macro-económico atual e o que
se previa que seria no futuro, face às circunstâncias atuais, designadamente a

guerra na Ucrânia, o preço dos combustíveis, subida da inflação, da energia etc.,
fatores que dificultavam bastante a elaboração do orçamento municipal
Referiu também outros fatores, como a transferência de competências para
o Município, em matéria de Educação, a necessidade de concluir obras
financiadas no âmbito do "Portugal 2020", como era o caso da reabilitação da
Escola Secundária de Mira, da Piscina Municipal, do Atrium e Zona Industrial -
Polo I, que teriam que estar concluídas em 31 de dezembro de 2023, o projeto
de reflorestação, assim como a obra do Centro de Saúde de Mira que, no caso
de ser aprovada a candidatura, também teria grande parte da sua execução no
próximo ano e ainda o aumento de pessoal que transitou do Ministério da
Educação, aumento do salário mínimo e também atualizações salariais, no
âmbito do SIADAP
Por fim, disse que o Executivo continuava empenhado em dar continuidade
à política implementada, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, do
Turismo, Saúde e Emprego, sendo que estavam a ser envidados todos os
esforços para criação de lotes na Zona Industrial - Polo I e Montalvo, com vista
à criação de mais empresas no concelho
DECLARAÇÃO DE VOTO:
Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte
declaração de voto:
"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO
SOCIALISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ORÇAMENTO MUNICIPAL
2023
O orçamento municipal que nos é apresentado, traduz e reflecte a estratégia
política da maioria que governa os destinos da nossa autarquia
Este orçamento não traduz e não reflecte as opções políticas que constam
do nosso programa eleitoral e que defendemos para o nosso concelho

Defendemos rigor das contas públicas, de contas certas e não uma política
desenfreada de endividamento municipal que se irá reflectir negativamente, a
médio e longo prazo, nas populações de Mira
Os avultados empréstimos que são contraídos pelo município não auguram
um futuro risonho para o concelho de Mira
Se em 2021 nos abstivemos quanto à proposta de orçamento para 2022, tal
resultou de um imperativo de consciência do benefício da dúvida que deveríamos
dar a este executivo, na expectativa de que a maioria que compõe o executivo
municipal, valorizasse a consolidação financeira do município. Todavia, tal não
veio a verificar-se
O que constatamos é uma gestão financeira já tolhida de movimentos e sem
capacidade de fazer investimento representativo e reprodutivo para a economia
local, denotando este orçamento o abrir de portas a um novo ciclo de
endividamento, não apresentando soluções para a redução sustentável da dívida
, , ,
municipal
municipal
municipalCarece, assim,esta proposta de orçamento, de uma visão estratégica
municipalCarece, assim,esta proposta de orçamento, de uma visão estratégica sustentável e integrada que possibilite a resolução dos verdadeiros problemas
municipalCarece, assim,esta proposta de orçamento, de uma visão estratégica sustentável e integrada que possibilite a resolução dos verdadeiros problemas estruturais do concelho de Mira
municipalCarece, assim, esta proposta de orçamento, de uma visão estratégica sustentável e integrada que possibilite a resolução dos verdadeiros problemas estruturais do concelho de MiraDa análise da proposta de orçamento para o ano de 2023, nada de novo nos
municipalCarece, assim, esta proposta de orçamento, de uma visão estratégica sustentável e integrada que possibilite a resolução dos verdadeiros problemas estruturais do concelho de MiraDa análise da proposta de orçamento para o ano de 2023, nada de novo nos é apresentado. Apenas a mesma retórica vã
municipalCarece, assim, esta proposta de orçamento, de uma visão estratégica sustentável e integrada que possibilite a resolução dos verdadeiros problemas estruturais do concelho de MiraDa análise da proposta de orçamento para o ano de 2023, nada de novo nos é apresentado. Apenas a mesma retórica vã
municipalCarece, assim,esta proposta de orçamento, de uma visão estratégica sustentável e integrada que possibilite a resolução dos verdadeiros problemas estruturais do concelho de MiraDa análise da proposta de orçamento para o ano de 2023, nada de novo nos é apresentado. Apenas a mesma retórica vã
municipalCarece, assim,esta proposta de orçamento, de uma visão estratégica sustentável e integrada que possibilite a resolução dos verdadeiros problemas estruturais do concelho de Mira
municipalCarece, assim,esta proposta de orçamento, de uma visão estratégica sustentável e integrada que possibilite a resolução dos verdadeiros problemas estruturais do concelho de Mira
municipalCarece, assim,esta proposta de orçamento, de uma visão estratégica sustentável e integrada que possibilite a resolução dos verdadeiros problemas estruturais do concelho de Mira

Face ao supra exposto e pelas razões enunciadas, os vereadores do Partido
Socialista, votam contra a proposta de orçamento para 2023, sendo nossa
obrigação enquanto oposição responsável, continuar a defender o progresso e
o desenvolvimento sustentado do concelho
Mira,30 Novembro de 2023
Os vereadores do Partido Socialista
Licínio Palhavã
Pedro Cainé"
NOMEAÇÃO AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DE MIRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
470/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser submetido à
Assembleia Municipal, a nomeação, nos termos do nº. 1, do artº. 77º. da Lei nº.
73/2013, de 03 de setembro, da entidade "Marques de Almeda, J. Nunes, V.
Simões & Associados, SROC, S.A.", para prestação de serviços de Certificação
Legal, Parecer e Auditoria Externa das Contas do Município de Mira
ENCERRAMENTO:
E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi
declarada encerrada a reunião, sendo 9:20h, tendo sido aprovada, por
unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto
no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
atual redação
E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A.
Eulálio, na qualidade de secretária, redigi
(<i>Presidente</i> : Raul José Rei Soares de Almeida, <i>Dr.</i>)
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)